



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 300/2019 de 11 de setembro de 2019

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do
Município de Durandé e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Erick Augusto de Souza, ocupante do cargo assessor de gabinete, provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, o qual requer 30 (trinta) dias de férias; optando por converter em 20 (vinte) dias das férias sem trabalho e em 10 (dez) dias das férias em pecúnia nos termos do § 1º do artigo 80 da Lei Municipal 638/2017;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias, ao servidor **ERICK AUGUSTO DE SOUZA**, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar da data de 02/09/2019 a 21/09/2019;

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 02/08/2019;

Art. 2º- Fica autorizado o Departamento de Pessoal, acrescer no vencimento do servidor **ERICK AUGUSTO DE SOUZA**, o valor referente a 10(dez) dias de serviço, em virtude da substituição do gozo de 1/3º por pecúnia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 11 de setembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL